



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

ATA N. 2

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Canha, na sua sede, em Assembleia Ordinária, para efeitos de deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um - Apresentação para discussão e aprovação dos Relatórios de Atividades e Conta de Gerência relativo ao exercício de dois mil e treze.
- Ponto dois - Apresentação para discussão e aprovação do Inventário.
- Ponto três - Apresentação para discussão e aprovação da 1ª Revisão Orçamental de dois mil e catorze.
- Ponto quatro - Apresentação para discussão e aprovação da revisão da tabela das taxas para o ano de dois mil e catorze.
- Ponto cinco - Apresentação para discussão e aprovação do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da Freguesia de Canha.
- Ponto seis - Apresentação para discussão e aprovação do Regulamento de Licenciamento de Fogueiras e Queimadas da Freguesia de Canha.
- Ponto sete - Informações diversas.

Estiveram presentes na sessão os Membros da Assembleia:

Pelo Partido Social Democrático: Joaquim António Pinto, Edgar Miguel da Silva Nunes, Alexandra Sofia Pereira Carrilho, Horácio José de Jesus Francisco; pelo Partido Socialista: Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho, Urbano José Emídio; pela Coligação Democrática Unitária: Carlos Fernandes Bonito Lusitano, Fernanda de Jesus Lázaro Gonçalves; pelo Centro Democrático e Social: Sr. Luís Miguel Afonso Dionísio, Substituindo o Sr. Sérgio Manuel Rodrigues Ribeiro ao abrigo do art.º.11 nº 1 do Regimento da Assembleia.

Verificada a existência de quórum, procedeu-se à leitura da ata nº 1, sendo de seguida colocada à votação, onde foi aprovada por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, por parte do Sr. Horácio Francisco e do Sr. Luís Dionísio.

Antes do período da ordem do dia o Sr. Carlos Lusitano pediu a palavra onde fez a seguinte declaração: "Sr. Presidente vou tentar ser rápido mas não posso de deixar de comentar alguns pontos passados na última Assembleia. 1º Faço um apelo a todos os membros desta Assembleia, que analisem todos os documentos, que façam comentários sobre os mesmos, participei em muitas reuniões, em muitas Assembleias, e sempre dei a minha opinião, pois não é lema meu entrar mudo e sair calado, o que reflete uma falta de interesse e vontade própria. 2º Quero também expressar aqui a arrogância do Sr. Secretário da Junta, ser humilde não fica mal a ninguém, lembro também que não é o P.S. quem governa a Junta, pois não foi essa a vontade do povo, antes pelo contrário o P.S. foi o grande derrotado, não só perdeu a Junta como dois lugares na Assembleia. 3º Sobre o desafio lançado para um debate público, foi pena não ser antes das eleições e a derrota teria sido maior. 4º Foi também referido que não era hábito as Assembleias levarem tanto tempo, caso fosse preciso outra ficava caro à Freguesia, na primeira afirmação: quem não tem tempo para perder pense duas vezes antes de aceitar qualquer convite, na segunda não é a Assembleia que fica caro à Freguesia, mas sim os membros da Junta, prescindam dessas verbas e temos dinheiro para fazer obras, pensem primeiro nos interesses da Freguesia e não no interesse próprios e na auto promoção pessoal".

Ainda antes do período da ordem do dia pediu a palavra o Sr. Horácio Francisco onde fez a seguinte declaração: " Em representação dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia de Freguesia, cabe-me trazer até



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

aqui umas breves palavras sobre a evolução da Democracia em Portugal e na nossa região. Nasceu em Abril de 1974 uma nova política de vivência, chamada Liberdade; Liberdade de Expressão; Liberdade de Pensamento. Ao longo destes últimos 40 anos muito mudou na vida de todos nós, só que a Liberdade atual muito de deteriorou e afastou do seu conceito original sobre o qual nasceu. Nunca nos podemos esquecer de que a nossa Liberdade termina exatamente no momento em que começa a dos outros. A delapidação Patrimonial das nossas comunidades, através de atos de vandalismo, e de falta de respeito pelo próximo não são de forma alguma representativas de Liberdade. À que saber distinguir o que é Liberdade e o que é abuso de Liberdade. Às camadas mais jovens que não viram nascer a Liberdade, deixo uma simples mensagem; Aproveitem a Liberdade; Vivam a Liberdade; mas nunca se esqueçam; Estimem e Respeitem a Liberdade.

Antes ainda do período da ordem do dia pediu a palavra o Sr. Jorge Montinho, onde fez a seguinte declaração: “ Declaração Política, Grupo Político Representante do Partido Socialista, Mesa da Assembleia de Freguesia de Canha. Recentemente, a 17 de Fevereiro, um grupo de cidadãos, Canhenses, liderados por um vogal da Assembleia de Freguesia de Canha ou agregados a este, vieram a público, através de uma carta aberta intitulada de “Informação à População”, pela qual, segundo estes, evocando a Constituição da Republica Portuguesa, repudiaram a homenagem feita a António Comenda Henriques pela Comissão Comemorativa do Dia da Vila de Canha. Esta homenagem, que decorreu no passado domingo dia 16 de Fevereiro de 2014, numa cerimónia que muito orgulhou Canhenses e visitantes da nossa vila, consequentemente, ficou manchada por este ato. Refira-se e valha pelo orgulho sentido, que há muito não se reunira uma multidão, tão generosa, em torno da nossa História, da música, dança e tradição Canhense. Para 2014, esta Comissão, de forma democrática, por sufrágio, elegeu e homenageou António Comenda Henriques porque é o Canhense que tem um currículo associativo, cooperativo e político, sem semelhante em Canha. Foi unânime, para esta Comissão, e para todos os que aplaudiram, com alegria, esta ação, que o agraciado escolhido foi merecedor da distinção. A sua entrega pessoal, em detrimento da sua vida familiar, não tem par entre os Canhenses. Contudo, não podemos deixar de lamentar e expressar o nosso desagrado pelo rumo que alguma da representação autárquica e política, em Canha, tende assumir. O rumo egocêntrico de quem não olha a quem e a quê, no exercício das suas responsabilidades públicas, simplesmente ignorando-as, para fazer bandeira das suas quezílias pessoais e privadas. Rumo, este, que manchou uma cerimónia em que a juventude Canhense se empenhou e abrilhantou de forma soberba, criando amargura desnecessária entre a multidão que dedicou o seu tempo para se reunir em torno de um acontecimento da sua terra e participado por gentes da sua terra. Por isso, em nossa opinião, é grave, que um representante, que tem assento, na Assembleia de Freguesia, vote favoravelmente à legitimidade de uma Comissão, que tem a qualidade de grupo de moradores autónomo e venha depois, a público, dizer que a Comissão é orientada pela Junta de Freguesia. A deturpação dos pressupostos a que votou favoravelmente em assembleia e imputando a responsabilidade de razões infundadas ao Organismo que representa revela um carácter irrefletido da sua conduta e propensão de rumores infundados junto da opinião pública. Consideramos ainda mais grave, por verificarmos que um vogal, que tem responsabilidade política e cívica, traga assuntos da sua esfera pessoal e profissional, para o domínio público, que nunca tratou em sede própria. A sede própria, das quatro mesas de assembleia, das instituições que citou, na anteriormente referida, “informação à população” e, que no seu eventual impedimento de resolução, provavelmente, não terá levado à instância seguinte, a Justiça. Caso tivessem fundamento, pelo teor das suas alegações, levados á Justiça e transitados em julgado, certamente, por esta hora, seriam do conhecimento geral. Lamentamos, nos tempos que correm e pela maior consciência e crítica política que as



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

populações demonstram, que ainda haja quem se candidate, seja eleito, e posteriormente, tenha esta conduta. Os Canhenses, seguramente, pensam por si e não vão nas velhas cantigas de “segundo a lei, dizem que: ...”. São pessoas humildes mas não temem procurar informação correta e fidedigna, que não resulte de interpretações pessoais e abusivas. Portanto, e começando pela Lei Base da Nação, importa lembrar que a Constituição da Republica Portuguesa, nos seus 296 artigos, jamais refere a palavra repudiar, nem legisla os atos de repúdio previstos na lei, ao contrário do Código Civil, por exemplo. A Constituição reconhece, sim, a todos os cidadãos, o direito de manifestação. Todos têm o direito de se exprimirem e divulgarem livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações. No entanto, importa considerar que todas as liberdades e direitos têm limites. Por exemplo, as infrações cometidas no exercício destes direitos de liberdade de expressão, ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social e à sua apreciação respetivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei. Não devemos esquecer que todos têm direito à integridade moral e física, e estas são invioláveis. A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação. Portanto, não ignoremos que a lei estabelece garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias. Assim, informamos que Repudiar, também, significa: não aceitar e, ou manifestar oposição, Logo, opomo-nos a quem é politicamente e civilmente responsável, pelas competências que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Eleitos Locais e informa de forma desordeira, sem fundamento ou enquadramento legal, matérias da sua esfera pessoal e privada, servindo-se de cerimónias públicas para beneficiar o populismo dos seus atos.

De seguida deu-se o início ao Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto 1, pediu a palavra o Sr. Carlos Lusitano, onde questionou o executivo sobre as horas extraordinárias dos funcionários, sobre quem as faz. Prosseguiu questionando, porque só agora o Sr. Presidente da Junta recebeu os subsídios de natal e férias com retroativos. O Sr. Presidente da Junta respondeu que, quem faz horas extraordinárias é o funcionário com as funções de coveiro. Continuou referindo que só agora se deu seguimento aos subsídios, porque só agora veio a resposta jurídica da Anafre. De seguida este ponto foi colocado a votação, sendo aprovado por maioria, com duas abstenções por parte da CDU e uma abstenção do CDS.

Prosseguiu-se então o Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto 2, solicitou a palavra o Sr. Carlos Lusitano onde solicitou esclarecimento, sobre não existência de qualquer referência ao material anteriormente doado pela comissão de festas à Junta de Freguesia. Pediu também a palavra a Sra. Fernanda Gonçalves onde solicitou ao executivo se seria possível efetuar uma relação do património pertencente à Junta de Freguesia para apresentar na próxima assembleia de freguesia.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, em relação à primeira pergunta, nunca se conseguiu fazer uma relação dos bens da comissão de festas; existe uma lista mas muitos dos bens não se sabe o paradeiro deles, e os restantes já perderam a sua vida útil. Continuou o Sr. Presidente da Junta, respondendo à segunda questão, referindo que não existe qualquer problema em efetuar a relação do património da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

De seguida este ponto foi colocado para votação, sendo aprovado com oito votos a favor e uma abstenção por parte do grupo do CDS.

Ponto três, pediu a palavra a Sra. Fernanda Gonçalves onde questionou o executivo, sobre o aumento do valor nas rubricas ajudas de custo e eletricidade; continuou perguntando o porquê de um valor tão elevado nas Casas da Tocan e porque aumentaram estes valores nestas rubricas e não noutras.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta que este valor nas ajudas de custo transitou do exercício anterior, e que este valor não quer dizer que seja gasto nas ajudas de custo. Concluiu que quem gasta a eletricidade das Casas da Tocan são as Associações a quem os espaços estão cedidos.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação sendo aprovado com oito votos a favor e uma abstenção do CDS.

Ponto 4; tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta onde referiu, que apenas foi acrescentada uma taxa de 16,95€ de realização de fogueiras e queimadas que não vinha na anterior tabela.

Solicitou a palavra a Sr. Fernanda Gonçalves, onde referiu que não se assinou nenhum protocolo em que a Câmara delibera o Serviço à Junta de Freguesia, sendo estas taxas pagas à Câmara.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta que a Lei 75 incumbe a Junta de Freguesia de efetuar este serviço e que apesar de o protocolo ainda não estar assinada com a Câmara, a época das fazer queimadas está a chegar e era necessário tomar alguma medida.

De seguida este ponto foi colocado para votação, sendo aprovado com seis votos a favor e três abstenções, duas do grupo da CDU e uma do grupo do CDS.

Ponto 5, solicitou a palavra o Sr. Carlos Lusitano onde mencionou que todos os protocolos entre a Câmara e a Junta têm que ser aprovados em Assembleia Municipal e que nenhum destes protocolos foi a aprovado em Assembleia Municipal, por não deveria estar aqui para a aprovação o regimento.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que os protocolos foram aprovados na Assembleia Municipal com os votos a favor dos grupos PS e BE, com a abstenção do grupo da CDU e os votos contra do grupo do PSD.

O Sr. Carlos pediu novamente a palavra, referindo que não era verdade que os protocolos tenham sido aprovados, questionando o executivo sobre a alteração destes dois pontos na ordem de trabalhos, já que não fazia sentido estarem para a aprovação, porque os protocolos ainda não foram aprovados e assinados.

Depois do executivo reunir, o Sr. Presidente da Junta respondeu que estes dois pontos continuariam na ordem de trabalhos, e que apesar dos regulamentos serem aprovados, só entraram em vigor depois de assinados os protocolos com a Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto para votação, sendo aprovado com sete votos a favor e dois votos contra da CDU.

Proseguiu-se então o Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto 6, onde não havendo nada a acrescentar, foi colocado a votação, onde foi aprovado com seis votos a favor, dois votos contra da CDU e uma abstenção do CDS.

Ponto sete, informações diversas, solicitou a palavra a Sra. Fernanda Gonçalves onde questionou o executivo sobre o critério e periodicidade, sobre a limpeza das bermas das estradas, já que necessitam de ser limpas.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta que infelizmente devido ao pouco equipamento, e pouco pessoal tem que se fazer opções, e que as condições climáticas não têm ajudado. Acrescentando que as estradas também não estão assim tão necessitadas de ser limpas.

Por último o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao público, onde tomou a palavra a Sra. Patrícia Ferreira, onde efetuou uma declaração mostrando o seu desagrado em relação ao documento publicado a 17 de Fevereiro de 2014, que se segunda a própria difamou o seu avô António Comenda Henriques.



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

Tomou de seguida a palavra o Sr. Custódio Soldado, onde mencionou que as pessoas não estão contentes com o Sr. em causa, na medida em que não apresenta as contas aos interessados.

Terminou a intervenção do público o Sr. Fernando Ângelo, onde colocou algumas questões ao executivo, nomeadamente, o porquê do estado degradado da Fonte Velha, já que é a imagem da Vila de Canha. Continuou referindo que tem que se efetuar todos os esforços para que a Caixa Geral de Depósitos continue na Vila de Canha, sendo a única instituição bancária de Canha; terminou inquirindo, onde se deveria dirigir para requerer uma licença para efetuar uma queimada.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta respondendo que a Fonte velha tem sido alvo de roubos e atos de vandalismo, mas que o jardim nas imediações encontra-se bem cuidado. O espaço é limpo periodicamente, incluindo as barreiras e que existem planos para melhorar aquele espaço. Acrescentou ainda que em relação à Caixa Geral de Depósitos, esta não quer efetuar qualquer investimento, apesar de existirem conversações, não está fácil de solucionar o problema, já sugerimos várias hipóteses a essa instituição bancárias, mas a pouca capacidade da Junta de Freguesia também dificulta a resolução do problema.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata a qual será assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo 1º Secretário que a redigiu e pelo 2º Secretário:

- O Presidente da Assembleia:
- O Primeiro Secretário:
- O Segundo Secretário: